



## CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA nº 006 de 19 de junho de 2019.

*Nomeia servidor que menciona para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora da Câmara e Comissões Parlamentares, nos termos da Resolução nº 04-2019, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 04/2019, que criou no âmbito da Câmara de Vereadores o cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e das Comissões Parlamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II § 2º do art. 2º da Resolução nº 04/2019, ao aduzir que o cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora e das Comissões Parlamentares tem como requisito para preenchimento o curso superior em direito (com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil) e cinco anos de experiência profissional em qualquer área do Direito Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS, em virtude do advento da Resolução nº 04/2019, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PARLAMENTARES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Borda da Mata, 19 de junho de 2019.

Benedito Delfino de Mira  
Presidente